



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 30 de abril de 2024 - Edição: 200 - Legislação: 19ª

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 19/04/2024, na Portaria nº 412, de 18/04/2024.

Onde se lê:

Exonerar o servidor Willian dos Santos Fernandes do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 18/04/2024.

Leia-se:

Exonerar o servidor William dos Santos Fernandes do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível II, a partir do dia 18/04/2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 19/04/2024, na Portaria nº 413, de 18/04/2024.

Onde se lê:

Nomear o servidor Willian dos Santos Fernandes para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 19/04/2024.

Leia-se:

Nomear o servidor William dos Santos Fernandes para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar – Nível I, a partir do dia 19/04/2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

5º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2022. Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, passando a vigorar a taxa de desconto da administração do cartão de - 3,00% (menos três por cento), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro a partir deste Termo Aditivo. Ficando o valor total mensal estimado de R\$ 537.012,85 (quinhentos e trinta e sete mil, doze reais e oitenta e cinco centavos); e

Ficando assim para 12 (doze) meses, o valor total estimado do contrato alterado para R\$ 6.444.154,26 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e

quatro reais e vinte e seis centavos). Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra – ES, 29 de abril de 2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente